



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO

PORTARIA DSGP/DG N. 6, DE 02 DE JANEIRO DE 2014

*Subdelega competência ao Diretor da
Secretaria de Desenvolvimento de Recursos
Humanos.*

A DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA TERCEIRA REGIÃO, tendo em vista o disposto no art. 3º da Portaria n. 6, de 2 de janeiro de 2014, da lavra do Senhor Diretor-Geral do Tribunal, e com fundamento nos arts. 12 e 14 da Lei n. 9.784/1999,

RESOLVE:

Art. 1º Subdelegar ao Diretor da Secretaria de Desenvolvimento de Recursos Humanos competência para assinar os Termos de Compromisso relativos ao Programa de Estágio da Justiça do Trabalho da 3ª Região.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e produzirá efeitos até disposição em contrário.

Belo Horizonte, 2 de janeiro de 2014.

MARIA CRISTINA GONÇALVES DISCACCIATI

(DEJT/TRT3 06/01/2014)